

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - ANO LETIVO 2024-2025

### AVISO DE ABERTURA - Horário 2 - Mediador Linguístico e Cultural

Nos termos do n.º 5, do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem uma previsão até 31 de agosto de 2025, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, Torres Vedras.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

#### 5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

35 Horas semanais.

#### 6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

- 6.1. Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- 6.2. Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes;
- 6.3. Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente, nas áreas da Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
- 6.4. Competências linguísticas de domínio intermédio:
  - 6.4.1. Da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
  - 6.4.2. E de, pelo menos, uma língua estrangeira considerada relevante pelo agrupamento de escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP, neste caso, o Inglês;
- 6.5. Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Crítérios de seleção	Ponderação	Subcritérios	subponderação
<b>Avaliação do Portfólio</b>	<b>30 %</b>	Experiência efetiva de funções em contexto escolar.	<b>8</b>
		Experiência efetiva no desenvolvimento de projetos de mediação linguística e intercultural.	<b>11</b>
		Participação efetiva em equipas multidisciplinares com vista à inclusão e integração linguística e cultural de emigrantes.	<b>11</b>
<b>Entrevista de avaliação de competências</b>	<b>35 %</b>	<b>Motivação profissional:</b> apreciação do interesse e vocação do candidato pelas funções em causa.	<b>15</b>
		<b>Comunicação:</b> clareza e precisão.	<b>10</b>
		<b>Espírito de equipa:</b> avaliação da capacidade de integração e de trabalho pluridisciplinar.	<b>10</b>
<b>Número de anos de experiência profissional na área</b>	<b>35 %</b>		

## 8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso para Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

## 9. AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO

O portefólio deve ser submetido para o endereço eletrónico [direcao@apvm.net](mailto:direcao@apvm.net) ou carregado na plataforma SIGRHE, até à hora de fecho do procedimento concursal.

## 10. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Para a realização da entrevista de avaliação de competência os candidatos serão avisados com, pelo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico, para o endereço que consta na plataforma SIGRHE.

O candidato que no dia da entrevista não estiver presente aquando da respetiva chamada ser-lhe-á atribuído a pontuação de zero neste critério.

A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho da Diretora do Agrupamento.

Torres Vedras, em 6 de fevereiro de 2025

A Diretora